

PORTARIA Nº 0376, de 07 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1015324	Aleselma Silva Pereira	72.496290-4	DG/VC	09%	26/06/2018
1014112	João Pedro Pedrosa Cruz	72.498278-4	DSI/JQ	09%	03/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR